



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 1371/2012

Boa Vista-RR, 14 de novembro de 2012.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento dos profissionais, abaixo relacionados, no dia 19 de novembro de 2012, para o município de Caracará-RR, conforme tabela a seguir.

Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
FRANCISCO CANINDÉ DOS SANTOS SILVA	Conduzir o Veículo Ranger de placa HJW 6148, para transladar os servidores que irão realizar inspeção nas instalações elétricas do transformador no Campus Novo Paraíso.
SEBASTIÃO FIGUEIRA TEIXEIRA	Realizar inspeção nas instalações elétricas do transformador no Campus Novo Paraíso.
SIDARTA GAUTAMA DE ALMEIDA	

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor/IFRR, em Boa Vista-RR, 14 de novembro de 2012.


ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor